



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02000003370/18.

Requerente: Rax Participações Ltda - CNPJ: 17.698.543/0001-27

Imóvel da Intervenção: Goiabeiras - Município: Lagoa Santa - MG

Objeto: corte de árvores isoladas – 4,4 ha (90 indivíduos)

A Supervisão, em exercício, da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, em seu art. 42, parágrafo único, e conferidas pela Portaria IEF nº 36, de 12 abril de 2019, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos do parecer técnico de f. 214 a 220, tendo em vista a reorientação do processo para o licenciamento ambiental.

Publicar a decisão e comunicar o Requerente.

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2019.


Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Regional em exercício – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF